

PORTARIA Nº 236/2024-PGE.G., DE 14 DE MARÇO DE 2024

DOE Nº 35.748, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 18.03.2024, a Portaria 094/2023-PGE.G., publicada no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023, que Designou a Procuradora do Estado Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, ocupando o cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado